



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO CONSU Nº 169, DE 26 DE JANEIRO DE 2024.

Institui comissão que terá por atribuição criar a minuta de resolução que regulamentará a outorga de láureas acadêmicas no âmbito da Universidade Federal do Acre.

A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 47 do Regimento Geral desta IFES, e de acordo com decisão tomada em reunião plenária realizada em 26 de janeiro de 2024 referente ao processo nº 23107.022319/2023-06, RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissão que terá por atribuição criar a minuta de resolução que regulamentará a outorga de láureas acadêmicas no âmbito da Universidade Federal do Acre, formada pelos conselheiros a seguir:

- I - Felipe dos Santos Durante, representante docente;
- II - José Mauro Souza Uchôa, representante docente;
- III - José Humberto Araújo Monteiro, representante docente;
- IV - Kariny Fernandes da Silva, representante discente;
- V - Lucas Araújo de Moura, representante técnico-administrativo; e
- VI - Márcia Verônica Ramos de Macêdo, representante docente.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARGARIDA DE AQUINO CUNHA

PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Margarida de Aquino Cunha, Reitora**, em 01/02/2024, às 16:23, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **1171850** e o código CRC **B0484C46**.

Referência: Processo nº 23107.022319/2023-06

SEI nº 1171850